

MOÇÃO DE APLAUSOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
CONCEDE A PRESENTE MOÇÃO DE
APLAUSOS AO SENHOR EDVAL ALVES
RIBEIRO "PROFESSOR DINHO RIBEIRO".

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá/MT, requeiro à mesa diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente Moção de Aplaos pelos relevantes serviços prestados ao povo do Município de Cuiabá, vazada nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente Moção de Aplaos ao Senhor Edval Alves Ribeiro.

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhadas congratulações nos termos desta Moção de Aplaos ao Senhor Edval Alves Ribeiro, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área de Educação Física participando e realizando projetos esportivos assim como foi representante técnico de equipes escolares e clubes no município, é um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e, acima de tudo, comprometido com a área trazendo melhoria na saúde de jovens atletas. Como exemplo de ser humano dedicado ao Esporte do qual se orgulha nosso Município, merece a honraria que ora lhe é conferida por esta Casa de Leis. Por isto, este homem vocacionado é digno desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplaos, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo Municipal tem pelo Senhor Edval Alves Ribeiro.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de outubro de 2024.

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador

